



PROCEDIMENTO PARA CANCELAMENTO DE MATRÍCULA NA UFRJ

Para solicitar o cancelamento da matrícula na UFRJ, o(a) discente deverá:

1) Preencher o "Requerimento de Solicitação de Cancelamento de Matrícula", disponível na página do IQ (www.iq.ufrj.br, aba 'Graduação-Procedimentos Administrativos SAG-Cancelamento de Matrícula');

2) Obter o "NADA CONSTA" da biblioteca. Para tal, enviar mensagem com o assunto "nada consta" para o endereço: biblioteca@iq.ufrj.br, ou/e para um dos bibliotecários (Joseval L.S. Barros, joseval@iq.ufrj.br; Helena D. Oliveira, helena@iq.ufrj.br; Danielle M.C. Santos, danielle@iq.ufrj.br; ou Heloisa H. Costa, heloisa@iq.ufrj.br);

3) Providenciar uma cópia eletrônica, visível, do documento de identidade, frente e verso;

4) Encaminhar o requerimento preenchido, a cópia eletrônica do documento de identidade e o 'nada consta' da biblioteca por e-mail (indicar no assunto: "cancelamento de matrícula-DRExxxxxxxx"), para os endereços em cópia:

a) sag@iq.ufrj.br (Secretaria Acadêmica de Graduação);

b) crispassinato@iq.ufrj.br (Cristiana Passinato), funcionária com a responsabilidade de receber a documentação, e abrir os processos de cancelamento de matrícula;

c) Coordenação do curso:

Licenciatura EaD: Profa. Celia R.S. Silva, sousa@iq.ufrj.br;

Licenciatura Presencial: Profa. Anita Ferreira do Valle, avalle@iq.ufrj.br;

Química: Prof. Roberto Salgado Amado, roberto@iq.ufrj.br;

Química-Atribuições Tecnológicas: Profa. Rosane A.S. San Gil, rsangil@iq.ufrj.br.

Após o recebimento dos documentos, as seguintes providências serão tomadas no âmbito do Instituto de Química:

a) A SAG providenciará o preenchimento do formulário interno UFRJ 'TCR', com os dados do(a) aluno(a), que será assinado eletronicamente pela Direção Adjunta de Graduação do IQ;

b) A SAG enviará via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) toda a documentação para a Divisão de Ensino do CCMN, para autorização da Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN). A Divisão de Ensino do CCMN providenciará o encaminhamento às instâncias superiores da Universidade, para registro.

Procedimento atualizado em 12/2023